



PORTARIA CRP21 N° 007/2021

Decreta ponto facultativo do dia 15 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia 21ª Região, neste ato representado pela Sra. Juliana Barbosa Dias Maia, Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

Considerando:

Deliberação da diretoria em janeiro de 2021.

Resolve:

Art.1º Decretar ponto facultativo 15 de fevereiro de 2021.

Art.2º As atividades serão retomadas em 18 de fevereiro de 2021.

Teresina/PI, 20 de janeiro de 2021.

Juliana Barbosa Dias Maia
Juliana Barbosa Dias Maia
Psicóloga CRP-21/00478
Conselheira Presidente



Psicóloga CRP-21/00478

Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região